

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ/PB										
CODIGO:		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00008/2025										
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS										
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS										
JULGAMENTO:		ENTREGA:			05 Dias										
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 Dias										
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			GARANTIA DE PROPOSTA - 02 HORAS // PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 24 HORAS										
VIGENCIA:		SISTEMA:			WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR										
LEITURA POR:		ENVELOPE			MODO DISPUTA				ABERTO			ENVELOPE			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.				
12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO						
12.3.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
12.3.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X							AFE CORRELATO LABORATORIO						
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X							AMOSTRAS						
12.3.8.	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.						
X	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
12.3.5.	CERT. FEDERAL	X			9.1.4.				INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA		
12.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2.				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				PODERÁ		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.				DIGITAR CONFORME ANEXO				TR		
12.3.7.	CERT. MUNICIPAL	X							REGISTRO DE MEDICAMENTO						
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL						
12.3.2.	CIM	X							RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )						
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X							RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )						
12.3.9.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ( )						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF						
12.3.4. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X							Nº DO RG/MS NA PROPOSTA						
X	CERT. CONTADOR CRC	X							Nº DO ITEM NO REGISTRO						
12.3.12.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO								VALIDADE DOS PRODUTOS:						
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1					X	
12.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			6.10.1.				Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 11.289,13. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação.					GARANTIA DE PROPOSTA	
	LIC. FUNC. - MATERIAL								BULA						
12.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X													
12.4.4.	AFE COMUM - DOU	X													
12.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
12.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X							NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ/PB				X	
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
12.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							9.1.1.Valor unitário do item; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I / 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X							10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de R\$ 1,00% (um por cento). / 11.4.É indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC;						
	CONSELHO DE FARMÁCIA								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA								6.10.1. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante (GARANTIA) deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira. / 10.28.4.A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; / 12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da Pregoeira.						
	DOC. FARMACÊUTICO								DECLARAÇÕES						
	CRC NA PREFEITURA								Págs				H	P	F
	CADFOR								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CERTIDÃO DO ICMS								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
	SICAF								DEC. DE REQ. DE HAB.						
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DADOS DO REPRESENTANTE						
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								12.3.10./12.3.11./12.3.13.						
	CONSOLIDADA TCU								DECLARAÇÃO GERAL					X	
	CERTIDÃO DO CEIS								DADOS DA EMPRESA					X	
	CERTIDÃO DO CNJ														
	CERTIDÃO DO TCU														
	CERT PROTETO DOS SÓCIOS														
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL														
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO														
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
									10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; / 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.3.6. Não comprovar, quando solicitado pela Pregoeira recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	BOMBEIROS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA														
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS														
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							E-mail: cml.puxinana@gmail.com - Tel.: (83) 33801007						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ/PB	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____						